



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5229 - Quinta-feira, 7 de abril de 2016  
Divulgação: Quinta-feira, 7 de abril de 2016 Publicação: Sexta-feira, 8 de abril de 2016

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO 19.356, DE 31 DE MARÇO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.471.466,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais)".**

DECRETO 19.356, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1699\\_ce\\_156098\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1699_ce_156098_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.353, DE 30 DE MARÇO DE 2016, que "revoga o Decreto nº 17.975, de 17 de setembro de 2012, que permitiu o uso, a José Vanderlei de Andrade, do próprio municipal localizado na Av. Sertório nº 9701, Bairro Sarandi".**

DECRETO Nº 19.353, DE 30 DE MARÇO DE 2016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1699\\_ce\\_156100\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1699_ce_156100_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor OBADIAS SOARES DA SILVA, 19887.3, falecido(a) em 01/11/2009, Estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.C.06-0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional à 7601/12775 dias avos, Ato 548, de 07/06/2005, a contar de 07/04/05, modificado pelo 459, de 02/05/08 e 534, de 14/12/15, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/06/1987, o Ato 25, de 17/02/2010, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), alteração das informações no campo número e data do ato de aposentadoria, bem como, atualização da matrículas, à razão de: 100% a NAILDA SOARES DA SILVA, 19887.3, CPF 250.331.900-91, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03; Lei 10.887/04, alterada pela Lei Federal 11.784/08; Decreto Federal 6.765/09; Decreto 16.327/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 084.703.080-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 212 821 58, através do Ato 149, de 29/03/2016 (processo(s) 001.056392.09.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor PAULO GILBERTO DOS SANTOS, 73585.4, falecido(a) em 01/01/2011, Estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.09-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional à 12489,5/12775 dias avos, Ato 239, de 30/03/2011, a contar de 07/12/2010, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 09/04/1979, o Ato 3517, de 27/12/2012, que revisou a pensão por morte, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, quanto ao valor total mensal que passa a ser de e parte variável, a partir de 01/01/2013, passando o valor total mensal da pensão para, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), excluindo-se o "reductor teto constitucional" corrigindo às informações nos campos "número e data do Ato de Aposentadoria" e incluindo novos dados no campo "Observações", bem como, base legal, adequação do formato do Ato e atualização das matrículas, rateado à razão de: 100% a VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS, 73585.4, CPF 860.199.700-78, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decretos 17.804/12 e 18.253/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime (32%) - artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte variável com regime (6,6717%) - artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 476.620.340-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 516 070 78, através do Ato 145, de 29/03/2016 (processo(s) 009.005505.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor PAULO GILBERTO DOS SANTOS, 73585.4, falecido(a) em 01/10/2011, Estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.E.09-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional à 12489/12775 dias avos, Ato 239, de 30/03/2011, a contar de 07/12/2010, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 09/04/1979, o Ato 553, de 30/04/2013, que revisou a pensão por morte, concedendo a Referência E, a contar de 01/01/2013, quanto ao valor total mensal da pensão que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) excluindo-se "reductor teto constitucional", a atualização de matrículas e dados do campo "número e data do ato de aposentadoria", bem como, inclusão de novos dados no campo "observações", à razão de: 100% a VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS, 73585.4, CPF 860.199.700-78, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, com alteração da Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 16 da Lei 11.253/12; Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Vencimento com Referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88. CPF do(a) ex-servidor(a): 476.620.340-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 516 070 78, através do Ato 147, de 29/03/2016 (processo(s) 009.001253.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor OLERIO ANTONIO DOS SANTOS, 17650.6, falecido(a) em 21/04/2012, Estatutário, Operário, AC-1.10.02.C.06-0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 410, de 03/07/2008, modificado pelo 759, de 01/06/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 15/04/1986, o Ato 848, de 14/06/2012, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), quanto à alteração das informações no campo número e data do ato de aposentadoria, inclusão de dados no campo observações, bem como, atualização das matrículas, à razão de: 100% a ROSANE DE FATIMA VERDUM CARRAZONI, 17650.6, CPF 634.164.090-00, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Emenda Constitucional 70/12 - Portaria 519, de 05/05/2015 (processo 001.028936.08.6). CPF do(a) ex-servidor(a): 198.934.930-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 103 084 709 71, através do Ato 77, de 21/03/2016 (processo(s) 009.001915.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. RETIFICAÇÃO

## Portarias

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a designação do Grupo de Trabalho para a Fiscalização do Contrato de prestação de serviços de Contact Center, que passa ter a seguinte redação: "DESIGNA LISIANE FORTES VOLKART CARRARO, 439219/3; CAIO DE LIMA RIFFEL, 1043366/1; CINTIA CIBELE MOLON DA FONSECA, 1041045/1; SHAYANA RODRIGUES ANDRINO FANAYA, 1040928/1 e CASSIO COELHO CUOGO, 1043331/1, da Secretaria Municipal de Governança Local, para sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo de Trabalho que, de 26 de janeiro de 2016 a 26 de janeiro de 2017, terá como objeto a Fiscalização do Contrato de prestação de serviços de Contact Center para atendimento, encaminhamento e resposta da Prefeitura de Porto Alegre aos cidadãos e requerentes em geral, de acordo com as especificações e detalhamento constantes no Pregão de Serviços 156." Através da Portaria 18 de 06/04/2016 (Processo 001.018601.15.4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a SONIA MEDEIROS ROLAND, 80497/4, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11/01/2016, os efeitos da Portaria 1365 de 14/07/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/08/2010, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 832 de 31/03/2016 ( Processo 001.003319.15.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/03/2016, em relação a RODRIGO KUNDE MALDINI, 794512/4, Oficial de Gabinete, 21240001, do Ato 1836, de 11/06/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/2016, que o nomeou para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), do Escritório-Geral de Obras de Mobilidade Urbana para a Copa 2014 (09717006), da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento do titular, LEATRICE LEIRIA DA ROCHA, 60875/2, por motivo de licença por determinação judicial, através do Ato 02, de 06/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE** o pedido de licença sem remuneração, apresentado por RODRIGO GARCIA ARNOLD, 889948/5, Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Governança Local, pelo período de 06 meses, a contar de 01/04/2016, com base no art. 110, da Lei Complementar 628/2009, através da Portaria 776, de 30/03/2016 (processo 16.0.000012072-7).

**CONCEDE**, a MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 335724/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 15/03/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 789 de 31/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a SONIA MEDEIROS ROLAND, 80497/4, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, de 11/01/2016 a 31/12/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 828 de 31/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**DESIGNA** a servidora JOYCE DEMAMAN FERREIRA, 1081691/1, como Ordenadora de Despesa da Secretaria

Municipal de Administração, em substituição a CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 01/04/2016 a 15/04/2016, através da Portaria 837 de 01/04/2016 (Processo 16.0.00006091-0).

**DESIGNA** MIRIAM TOLEDO QUEVEDO DA TRINDADE, 506816/03, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 23/03/2016 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 884 de 05/04/2016 (processo 16.0.000014797-1).

**DESIGNA** ROBERTO DE SOUZA DEL FRARI, 1154206/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 21/03/2016 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 850 de 04/04/2016 (processo 16.0.00008948-0).

**DESIGNA** MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS SOARES, 195598/01, Professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/04/2016 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 840 de 01/04/2016 (processo 16.0.000010018-1).

**DESIGNA** GUSTAVO FISCH PEREIRA, 1037013/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 04/04/2016 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 845 de 01/04/2016 (processo 16.0.000010133-1).

**DESIGNA** SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA, 1081306/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local, para ter exercício na Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 18/03/2016 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 827 de 31/03/2016 (processo 16.0.00009521-8).

**DESIGNA** CINÉIA DOS SANTOS, Administradora, matrícula 1058320/01, EVERTON OLIVEIRA DA FONSECA, Economista, matrícula 114720/02, CRISTIANO NUNES RECH, Administrador, matrícula 1227661/01, SUZANA REIS COELHO, Psicóloga, matrícula 763266/04, CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, Administradora, matrícula 351468/01, CARLA ZAMBIASI, Arquiteta, matrícula 825144/05, MARIA BEATRIZ COSTA CABRAL COSTA SILVA, Professora M4, matrícula 203662/01, GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, Administradora, matrícula 558397/02, JULIO CÉSAR DE MELLO ROSA, Administrador, matrícula 1123114/01, ELISA CORRÊA DOS REIS, Administradora, matrícula 1107755/01, ÂNGELA SILVA DA LUZ, Assistente Administrativo, matrícula 1065408/01, CAMILA LACERDA COUTO, Arquivista, matrícula 1087185/01, VINICIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO, Agente de Fiscalização, matrícula 1057987/01, para sob a coordenação da primeira, constituírem o Grupo de Trabalho para elaborar propostas de contenção de despesas, contemplando análise sobre gastos com pessoal, material de consumo, contratos de serviços em geral, investimentos e demais despesas, em cumprimento ao que estabelece o Art. 1º, § 1º, do Decreto 19.345, de 18 de março de 2016, através da Portaria 892 de 06/04/2016.

**EXONERA**, a pedido, MICHELA SCHMITT, 816374/3, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04/03/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 775, de 30/03/2016 (processo 001.003308.15.4).

**EXONERA** RODRIGO KUNDE MALDINI, 794512/4, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete (212400010, do Gabinete do Secretário (09002001), da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 01/03/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 848, de 02/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, RICARDO SCHLOMER GOMES, 1179055/1, do cargo em comissão de Responsável por

Atividades II (11240001), da Coordenação do Orçamento Participativo (23700003), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/04/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 812, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, LAURO ALLAN ALMEIDA DUVOISIN, 1189310/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28/03/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 844, de 01/04/2016 (processo 001.003308.15.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28/01/2016, em relação a LIANE TEREZINHA SCALABRINI, 416578/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1074, de 15/04/2015, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para origem sem ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho, no período de 11/03/2015 a 31/12/2016, face à aposentadoria da servidora, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 9º, alínea "A", do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 880 de 31/03/2016 (processo 001.009073.15.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/04/2016, em relação a MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS SOARES, 195598/01, Professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1438, de 21/12/2012, que prorrogou o prazo para ter exercício na Secretaria Municipal de Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, face ao retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 839 de 01/04/2016 (processo 16.0.000010018-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21/03/2016, a MONICA SOARES LUMERTZ, 363598/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 750, de 23/03/2016 (processo 001.003319.15.6)

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/03/2016, a SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA, 1081306/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 843, de 01/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA MIRELA STREHL ZANONA**, 558440/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade (11260003), da Unidade de Música (10603005), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, JORGE ANDRÉ COELHO BRITTES, 893149/1, por motivo de gozo de licença prêmio, no período de 03/02/2016 a 17/02/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 842, de 01/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA ALEXSANDRO BARBOSA DIAS**, 544982/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria Técnica, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (16004003), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular, VIVIANE MORAES BEGNIS, 774173/5, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01/02/2016 a 15/02/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 856, de 04/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE**, 1103210/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pelo cargo em comissão de Assistente (21250001), da Assessoria Comunitária (06004003), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, durante o impedimento do titular, SILVIA SCHMIDT DA CAMARA CANTO, 899176/1, por motivo de licença prêmio, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 865, de 04/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** MARCIO BATTANOLI CASADO, 1325299/1, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto NM (11280007), da Secretaria Adjunta de Livre Orientação Sexual (31810004), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, com Verba de Representação, a contar de 01/04/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 873 de 05/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** RODRIGO KUNDE MALDINI, 794512/4, para exercer o cargo em comissão de Gerente II (11260008), da Unidade Executora Coordenadora do Programa Integrado Entrada da Cidade (09603009), da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 01/03/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 849, de 02/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** EMANUELLE PAINES VOGLIOLO, 1175971/2, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 09002001, da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 16/03/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 774, de 30/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Comunicação Social (19004003), da Secretaria Municipal de Urbanismo, durante o impedimento do titular, VIVIANE HACHLER, 1046454/1, por motivo de férias, no período de 04/01/2016 a 18/01/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 488, de 01/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Comunicação Social (19004003), da Secretaria Municipal de Urbanismo, durante o impedimento do titular, VIVIANE HACHLER, 1046454/1, por motivo de férias, no período de 03/02/2016 a 17/02/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 852, de 04/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** RICARDO SCHLOMER GOMES, 1179055/1, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), do Gabinete do Secretário (08002001), da Secretaria Municipal de Segurança, com Verba de Representação, a contar de 01/04/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 814, de 31/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**RELOTA** ELAINE MACHADO PILOTTI, 330532/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2005, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 882 de 31/03/2016 (processo 001.001277.04.9).

**RELOTA** ANA ZART BONILHA, 1085590/01, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 10/01/2016, cessando os efeitos da Portaria 767, de 10/05/2013, que a designou para ter exercício naquela Secretaria, no período de 01/05/2013 a 31/12/2016, com base legal nos artigos 27 e 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 883 de 31/03/2016 (processo 001.030756.12.0).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 24/02/2016, em relação a MARCIA DA SILVA VIEGAS, 945186/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1577 de 05/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 24/02/2016, em relação a JUCELIA OLIVEIRA RODRIGUES, 896916/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2204 de 28/10/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/11/2008, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 1600 de 05/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 29/02/2016, em relação a GISELE DA ROSA STEIN, 436267/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1733 de 03/07/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/07/2014, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 1598 de 05/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/03/2016, em relação a GEANI REGINA DROESCHER, 913288/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3217 de 15/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/07/2015, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 1597 de 05/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 25/02/2016, em relação a SILVIA BASSANI RAMOS, 964971/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1923 de 18/09/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/10/2009, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 1601 de 05/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 29/02/2016, em relação a ANGELA SANTOS SCHIFFNER, 1061704/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 5186 de 30/11/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/12/2015, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 1595 de 05/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 29/02/2016, em relação a VANESSA MARIA TOUGUINHA LISBOA MOLINA, 347441/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3783 de 13/08/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/08/2015, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 1602 de 05/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 29/02/2016, em relação a LIAMARA REIS DE SOUZA, 1148400/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2601 de 09/11/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/11/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1420 de 22/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 25/02/2016, em relação a ROSELI MASETTO PEREGO, 394789/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1566 de 04/07/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/07/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1576 de 05/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, 802028/2, Secretario Adjunto, 11280007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1571 de 04/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** EMANUELLE PAINES VOGLIOLO, 1175971/2, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1469 de 30/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA, 240051/3, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor de Divisão da Receita Municipal, 21140014, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, vaga 1002916, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1593 de 05/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** JOÃO CARLOS SILVA DOS SANTOS, 249388/3, Operário, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1000509, a contar de 03/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1565 de 04/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** RAFAEL SERPA BASSETTI, 1226932/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor de Divisão da Receita Municipal, 21140014, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, vaga 1002916, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1591 de 05/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ALESSANDRA DE OLIVEIRA MENDES, 866330/03, professor, para afastar-se de suas funções no período de 04 a 06 de abril de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do VIII Encontro Brasileiro da Rede Estrado – Trabalho Docente e PNE: Desafios à valorização profissional, em Santa Maria / RS, através da Portaria 221 de 18/03/2016 (Processo 16.0.000008139-0).

**DESIGNA** os Diretores e Secretários de Escola das escolas da Rede Municipal de Ensino como responsáveis pela realização do levantamento dos bens patrimoniais das escolas em que têm exercício funcional, cujo relatório conclusivo deverá ser entregue à Diretoria Administrativa/SMED, impreterivelmente até o dia 31/07/2016, através da Portaria 463, de 05/04/2016.

**DESIGNA** os Coordenadores da SMED Centralizada como responsáveis pela realização do levantamento dos bens patrimoniais dos setores em que atuam, cujo relatório conclusivo deverá ser entregue à Diretoria Administrativa/SMED, impreterivelmente até o dia 31/07/2016, através da Portaria 464, de 05/04/2016.

**MODIFICA** a Portaria 254, de 11/03/2015, quanto à designação dos servidores VIVIANE ZINN SEVERO, 335049/1, Professora; ADRIANA ALANO MARRONE, 279460/01, Monitora; ADRIANA WINTER FERREIRA, 329827/01, Monitora; CARLA ADRIANA MAHLER GONZAGA, 532323/01, Professora; CARMEM ALVES CIRNE LIMA, 250123/01, Professora; CINDI SANDRI, 261248/01, Professora; ELMAR SOERO DE ALMEIDA, 556649/01, Professor; LEILA SALETE RAMOS DOS SANTOS, 516986/03, Professora; MARIA EUNICE DOMINGUES MARIANO, 185507/02, Professora; NILCE MAR DE VARGAS LEAL, 415987/01, Professora; RODRIGO LUIZ BARELO, 305537/03, Professor, ROSINARA NASCIMENTO DA ROSA, 211774/02, Professora, para, sob a coordenação da primeira, constituírem, a contar de 01 de março de 2016, a COMISSÃO VERIFICADORA a fim de realizar as ações previstas na Resolução 3/01, do Conselho Municipal de Educação, que estabelece diretrizes e normas para operacionalização da Lei Municipal 8198/98, no que concerne aos processos de Cadastramento, Credenciamento e Autorização de Funcionamento de Estabelecimentos Privados de Educação Infantil, que compõe o Sistema Municipal de Ensino, bem como exercer a orientação e fiscalização do atendimento oferecido por estas instituições. Esta Comissão atuará no Setor de Regularização dos Estabelecimentos de Educação Infantil, diretamente ligado ao Nível de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 462, de 04/04/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**



**DESIGNA** RENAN PEIXOTO NUNES, 1050052/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502012, substituindo GILBERTO AMADEO SIMON, 337307/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 04/04/2016 a 18/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 43 de 06/04/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JORGE MARIO BERGAMO DABULL, 601448/01, Agente de Fiscalização, JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN, 468979/01, Médica Especialista e ROBERTO FERNANDO GOULART, 664185/02, Motorista a afastarem-se de suas funções para participarem de Capacitação Técnica a Secretaria de Saúde do Município, dia 01 de abril de 2016, em Butia/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 132, de 12/02/2016 (processo 16.0.000003245-3).

**AUTORIZA** FABIANA HERMES SUPRINYAK, 431646/02, Fisioterapeuta, MONICA KRANEN, 327831/01, Psicóloga, JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN, 468979/01 e SIMONE LUTZ LOPES, 459292/01, Enfermeira a afastarem-se de suas funções para participarem do VII Congresso Nacional sobre Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Industria de Construção, de 12 a 15 de abril de 2016, em Brasília/DF, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 193, de 22/02/2016 (processo 16.0.000005323-0).

**AUTORIZA** ROSANE ISABEL BITTENCOURT, 340630/01, Médica, a afastar-se de suas funções para participar do Evento Hematológico - Preceptor Sheep sobre Síndrome lelodisplásicas, de 11 a 15 de abril de 2016, em Lisboa/Portugal, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 393, de 23/03/2016 (processo 16.0.000009841-1).

**AUTORIZA** CARMEN SUZANA PORTO VERONESE, 343198/01, Médica Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do XVII Curso Nacional de Atualização em Pneumologia, de 21 a 23 de abril de 2016, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 476, de 28/03/2016 (processo 16.0.000005783-9).

**AUTORIZA** MARIA LEA CANDAL POLI, 503025/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 6º Simpósio Internacional de Reanimação Neonatal, de 14 a 16 de abril de 2016, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 202, de 24/02/2016 (processo 16.0.000004510-5).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a HELENA MALERBA, 53457.5/1, enfermeiro ES-1.13.NS do Centro de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/03/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2001 Atividade Enfermeiro/Ambulatório Básico/Centro Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2001, através da Portaria 155, de 01/04/2016 (formulário 7618, processo 16.0.000012184-7).

**CONCEDE**, a TABITHA DAHMER ROCHA, 131468.8/1, farmacêutico, ES-1.20.NS, do Centro de Saúde Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/03/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 40/2011 Atividade de Farmacêutico/Centro de Saúde Murialdo/Secretaria Municipal de Saúde, de 28/12/2011, através da Portaria 156, de 01/04/2016 (formulário 7619, processo 16.0.000008811-4).

**CONCEDE**, a FABIANA DA SILVA SANGUINE, 48798.6/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Serviço de Diagnóstico e Imagem do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/01/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 14/2015 Atividade Auxiliar de Enfermagem/Serviço de Diagnóstico e Imagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de

Saúde, de 22/04/2015, através da Portaria 157, de 01/04/2016 (formulário 1494, processo 16.0.000012409-9).

**CONCEDE**, a LUTIANE MOZZAQUATRO PARCIANELLO, 131933.7/1, farmacêutico, ES-1.20.NS, Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/03/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2014 Atividade Farmacêutico/Farmácia Distrital/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2014, através Portaria 158, de 04/04/2016 (formulário 7614, processo 16.0.000010188-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/03/2016, em relação a HELENA MALERBA, 53457.5/1, enfermeiro ES-1.13 NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 647 de 24/09/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 154, de 01/04/2016 (formulário 7618, processo 16.0.000012184-7).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 060/2016, que designou os servidores JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO, 966888/01, LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, 281545/01/02, SÉRGIO RICARDO SANTOS JÚNIOR, 1297791/01, GILBERTO MEDEIROS BORGES, 505022/02 e SÍLVIA SCHMIDT DA CAMARA CANTO, 899176/01, para constituírem a Comissão Disciplinar Temporária para o julgamento das incidências disciplinares nos Jogos Abertos de Porto Alegre - 2016, nas modalidades de voleibol, basquetebol, handebol, futsal e futebol de campo, quanto ao período de vigência, que será de 01/04/2016 até 31/12/2016, através da Portaria 062, de 06/04/2016.

**ALTERA** a Portaria 061/2016, que designou os servidores LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, 281545/01/02, RICARDO VIEIRA PROENÇA, 479424/02/03, ROBERTO ANTÔNIO WAGNER, 291575/01, FERNANDO BRUNO RIETH, 1079174/01/02, SÉRGIO RICARDO SANTOS JÚNIOR, 1297791/01, LARRI TEIXEIRA KREBS, 449766/04 e SÍLVIA SCHMIDT DA CAMARA CANTO, 899176/01, para constituírem a Comissão Disciplinar Temporária para o julgamento das incidências disciplinares nos Campeonatos Municipais de Porto Alegre - 2016, nas modalidades de voleibol, basquetebol, handebol, futsal e bocha, quanto ao período de vigência, que será de 01/04/2016 até 31/12/2016, através da Portaria 063 de 06/04/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** os servidores VERIDIANA DE OLIVEIRA DA COSTA, 1120646/1, Administradora, e AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 797495/2, Gestor B, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, a se afastarem de suas atividades, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do "I Encontro dos Agentes de Intermediação de Mão de Obra/2016", de 07/04 a 08/04/2016, em Brasília, com base no artigo 32, III, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 08 de 06/04/2016 (processo 16.0.000012110-3).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI TAREFAS** a ROBERTO MARQUES TEIXEIRA, 748824, Instalador Hidrossanitário, Equipe Eta Tristeza, em caráter experimental, relativas ao cargo de Operador de Subestação, as quais deverão ser executadas na Equipe Eta Tristeza, no período de 01/03/2016 a 29/05/2016, com base nos Arts. 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 885 de 04/04/2016 (processo 003.000412.14.7).

**CONCEDE** Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar das respectivas datas, conforme relação abaixo, através da Portaria 283 de 15/01/2016 (Processo 16.10.000000034-9 e 003.000128.16.3). **REPUBLIÇÃO**

ORGÃO	MATR	VINC	NOME	REF	AV	A/CONTAR DE
DMAE	70717.2	2	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA BARROS	D	2	6/12/2015
DMAE	70720.2	1	ANTONIO RENATO LIMA DOS SANTOS	D	2	6/12/2015
DMAE	71383.4	1	ELISETE TORMEN	D	1	23/12/2015
DMAE	4379.6	2	ELISEU SCHARDOSIM PACHECO	F	2	25/12/2015
DMAE	4968.3	3	GERSON LUIZ DOS SANTOS PAIM	D	2	11/12/2015
DMAE	70732.9	1	GILBERTO DAMIAO RAMOS LUCAS	E	2	17/12/2015
DMAE	0733.0	2	JAIR FEIJO BATISTA	C	2	4/12/2015
DMAE	74812.5	3	JOAO ONESIO PEREIRA DA ROSA	D	2	28/12/2015
DMAE	74649.9	3	LUIZ FERNANDO GONCALVES	D	2	11/12/2015
DMAE	9406.5	3	MARIA ELIZABETE MARTINS SILVEIRA	-	2	20/12/2015
DMAE	70395.6	1	NELCI DORN	D	1	11/12/2015
DMAE	32895.1	4	RAUL FEDERICO GIACOBONE	E	2	6/11/2015
DMAE	63494.6	7	SALEZIO DE SOUZA	E	2	27/11/2015
DMAE	70477.8	1	LUIS ADIR DOS SANTOS	D	2	4/11/2015

**CONCEDE**, a IOMAR TUPINAMBÁ CASTRO, 741817, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Operação de Rede (GDCO), Abono de Permanência, contar de 30/01/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003. através da Portaria 890 de 03/03/2016 (Processo 16.13.000000758-2).

**CONCEDE**, nos períodos de 01/07/2015 a 20/08/2015, de 05/09/2015 a 18/10/2015, de 18/11/2015 a 03/01/2016, de 21/01/2016 a 28/02/2016 e a contar de 01/04/2016, a ROGERIO DOS SANTOS MELO, 728163, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Água Norte, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 886 de 05/04/2016 (processo 003.002980.15.0).

**CONCEDE**, a PATRICIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJO, 964697/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Gabinete da Direção-Geral/Diretoria-Geral, de 05/02/2016 a 28/01/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na, através da Portaria 875 de 04/04/2016 (Processo 003.000317.14.4).

**CONCEDE**, a MARCIO DAVI TRINDADE, 707809/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Revisão e Confirmação/Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, de 01/07/2015 a 03/03/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na, através da Portaria 887 de 05/04/2016 (Processo 003.002982.15.3).

**CONVOCA** GLAUCIA HELENA VEDI ALMEIDA, 1316745, Agente de Serviços Externos, Coordenação de Água Sul, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/03/2016, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 874 de 31/03/2016 (processo 03.002808.15.3).

**DELIMITA** tarefas a LUIS HENRIQUE RODRIGUES, 711059/1, Coordenação de Manutenção de Aduoras, relativas ao cargo de Operário Especializado, sendo excluídas do rol de atribuições as atividades que exijam grandes esforços físicos e carregar mais de 10 kg de peso, a contar de 08/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 60, através da Portaria 893 de 06/04/2016 (Processo 003.004860.14.4).

**DESIGNA** ARTIGAS DJALMO DOS SANTOS, 1290568/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo RUBENS ANTUNES ALVES FERNANDES, 706829/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de licença tratamento saúde com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, de 25/02/2016 a 26/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 871 de 31/03/2016.

**DESIGNA** FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 715211/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88300000, substituindo JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, incluindo o período de 10/03/2016 a 24/03/2016, de 19/02/2016 a 04/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 869 de 31/03/2016.

**DESIGNA** EDISON BARCELLOS ALVES, 735908/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo OLDEMAR FRANCISCO LIMA DIAS, 711205/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de férias, incluindo o período de 21/02/2016 a 29/02/2016, de 11/02/2016 a 17/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 868 de 31/03/2016.

**DESIGNA** ARILTO DE FREITAS, 743759/3, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo PERICLES BUENO DA ROSA, 693021/3, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de licença-prêmio, de 28/03/2016 a 11/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 867 de 31/03/2016.

**DESIGNA** TANIA MARIA DE OLIVEIRA, 731757/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86720000, vaga 2000364, a contar de 04/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 876 de 04/04/2016 (Processo 003.000758.16.7).

**DESIGNA** THIAGO DOS SANTOS CARDOSO, 1290622/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo LOURENCO BENITO DA SILVA, 726117/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, de 29/02/2016 a 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 870 de 31/03/2016.

**DESIGNA** PAULO ROBERTO CAMARGO, 711280/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, vaga 2000298, a contar de 03/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 878 de 04/04/2016 (Processo 003.000746.16.9).

**MODIFICA**, em relação a FABRICIO GRAZZIANI DE OLIVEIRA, 1118820/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 319 de 18/01/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/01/2016, que designou para substituir JAIR FEIJO BATISTA, 707330/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, na função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86610000, quanto a data fim que passa a ser até 29/02/2016, através da Portaria 889 de 05/04/2016.

**MODIFICA** a Portaria 477 de 15/02/2016, que designou CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 71575.2, MARCOS PAULO CONSTANTE DA SILVA, 48291.5, ANTONIO CANDITO FONSECA TAVARES, 79593.0, VERA MARIA SOUZA ERGEU, 70774.3, ALINE DA ROSA COSTA, 38381.0, MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 78781.7, LUIS CARLOS REIS CORREA, 73566.0, ROGÉRIO DOS SANTOS MELO, 72816.3, MAURICIO DE OLIVEIRA DORNELLES, 72831.0, TANIA MARIA DE OLIVEIRA, 73175.7, como membros, para constituir o Grupo de Trabalho (GT) para efetuar as atividades relacionadas no inciso II, alínea "e" da IDG 442/14, a contar de 01/07/2015, excluindo MÁRCIO DAVI TRINDADE, 70780.9, e incluindo KASSIO SILVA DE CARVALHO, 126057.0, a contar de 04/03/2016, através da Portaria 891 de 05/04/2016 (processo 003.004566.15.7).

**RELOTA** ALEXANDRE COSTA DE ARAÚJO, 1026623, agente de serviços externos, AC20104, na Gerência Distrital Norte, Coordenação de Água Norte, a contar de 01/04/2016, de acordo com o processo 003.005333.14.8, através da Portaria 880 de 04/04/2016.

**RELOTA** MAURÍCIO DE OLIVEIRA DORNELLES, 728310, agente de serviços externos, AC20104, na Gerência Distrital Norte, a contar de 01/04/2016, de acordo com o processo 003.005333.14.8, através da Portaria 881 de 04/04/2016.

**RELOTA** MIGUEL EDUARDO BARBOZA DA SILVA, 120628, agente de serviços externos, AC20104, na Gerência Distrital Norte, Coordenação de Esgoto Norte, a contar de 01/04/2016, de acordo com o processo 003.005333.14.8, através da Portaria 882 de 04/04/2016.

## **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, no período de 08/03/2016 a 31/07/2016, ao servidor CRISTIANO SPOHR, 1309960/01, engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 10/2014 - Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 183 de 04/04/2016 (memorando 20/2016 - Coordenação de Obras).

**CONCEDE**, aos servidores relacionados abaixo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 12/2014 - Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 186 de 04/04/2016 (memorando 18/2016 - Coordenação de Obras).

MATRÍCULA	NOME	PERIODO
105755/03	MARCELO DIETERICH	16/06/2016 a 15/09/2016
664306/04	WALTER GABRIEL SANTOS LEAO	01/08/2016 a 15/09/2016
315828/02	SILVANA CELIA PALMA	20/03/2016 a 15/09/2016

**DESIGNA**, no período de 02/03/2016 a 02/04/2016, JOÃO FRANCISCO TAVARES VIEIRA, 674695/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular PEDRO LUÍS NUNES JOSÉ, 169101/04, guarda municipal, por motivo de licença tratamento de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 181 de 04/04/2016 (memorando 43/2016-Equipe de Vigilância).

**EXONERA**, a contar de 01/04/2016, IBA RAMOS MACHADO LOPES, 1114220/03, do cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da

Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 179 de 01/04/2016 (processo 004.005465.13.3).

**EXONERA**, a contar de 01/04/2016, IVETE BEATRIZ MARTINS BRAZ DA ROCHA, 1235150/01, do cargo em comissão de Chefe da Equipe de Projetos Especiais, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31501034, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 180 de 01/04/2016 (processo 004.002111.14.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/04/2016, os efeitos da Portaria 743 de 10/12/2015, que convocou CAROLINE GONÇALVES CHAVES, 967959/03, assistente administrativo, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 175 de 01/04/2016 (processo 004.003872.15.7).

**PRORROGA**, de 08/03/2016 a 31/07/2016, a Portaria 551/2014, que designou JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FURTADO, 940413/04, chefe de equipe, em comissão, e inclui CRISTIANO SPOHR, 1309960/01, engenheiro, para fiscalizar a Carta Contrato 10/2014–Equipe de Licitações e Contratos, que trata da prestação dos serviços de apoio operacional em meio ambiente, em Porto Alegre, responsabilidade da Empresa Geoprospec Geologia e Projetos Ambientais Ltda., através da Portaria 182 de 04/04/2016 (memorando 20/2016 - Coordenação de Obras).

**PRORROGA**, no período de 20/03/2016 a 15/09/2016, a Portaria 672/2015, que designou os servidores WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306/04, engenheiro, e MARCELO DIETERICH, 105755/03, engenheiro, como gerentes; e VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268/03, engenheiro, SILVANA CELIA PALMA, 315828/02, arquiteto, JANETE LURDES DALL'AGNOL SCHENEIDER, 674646/01, assistente social, REGINA HELENA GOMES MARTINS, 679139/02, assistente social, como membros, para constituírem o Grupo de Trabalho, que tem por objeto a execução de obras de infraestrutura e unidades habitacionais na Vila Pereira Franco, através da Portaria 184 de 04/04/2016 (memorando 019/2016 - Coordenação de Obras).

**PRORROGA**, no período de 20/03/2016 a 15/09/2016, a Portaria 674/2015, que designou MARCELO DIETERICH, 105755/03, engenheiro, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306/04, engenheiro, VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268/03, engenheiro, SILVANA CELIA PALMA, 315828/02, arquiteto, para fiscalizarem a execução de obras de infraestrutura e unidades habitacionais, na Vila Pereira Franco, de responsabilidade técnica da Empresa Construtora B&D Ltda., Contrato 12/2014 - Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 185 de 04/04/2016 (memorando 18/2016 - Coordenação de Obras).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para compor Comissão, sob a coordenação do primeiro, para tratar da avaliação de materiais inservíveis à EPTC: IVONIR ÁVILA BARBOSA, 18457; JUVENAL JUNIOR DA R BERNARDES, 18627; LUCIANE MARTINS PINHEIRO, 18120. A Comissão será constituída pelo período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2016, sendo convocada quando da necessidade de avaliação de materiais. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Através da Portaria 16 de 31/03/2016.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** LOURDES ELENA DE LIMA RODRIGUES, 26190.0, do quadro, por falecimento ocorrido em 28/03/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 098, de 04/04/2016 (processo 009.001133.16.0).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor JULIO CESAR RAMOS FORTES, 64175.6, falecido(a) em 03/06/2015, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 230, de 01/03/2012, a contar de 20/12/2011, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 08/02/1985, a Portaria 716, de 29/06/2015, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), quanto à alteração das informações no campo número e data do ato de aposentadoria, incluindo-se novas informações no campo observações, à razão de: 100% a MARIA DO CARMOS GUIMARÃES FORTES, 64175.6, CPF 606.762.210-68, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Emenda Constitucional 70/12 - Portaria 270, de 15/02/2016 (processo 009.000143.12.0). CPF do(a) ex-servidor(a): 470 805 230 87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 602 868 98, através da Portaria 377, de 29/03/2016 (processo(s) 009.002085.15.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, a contar de 29/03/2012, a pensão por morte, em relação ao ex-servidor OBADIAS SOARES DA SILVA, 19887.3, falecido(a) em 01/11/2009, Estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.C.06-0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional à 7601/12775 dias avos, Ato 548, de 07/06/05, a contar de 07/04/05, modificado pelo 459, de 02/05/08 e 534, de 14/12/15, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 01/06/1987, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade, composição das vantagens e atualização de matrículas, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a NAILDA SOARES DA SILVA, 19887.3, CPF 250.331.900-91, cônjuge, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "C" - artigo 32 da Lei 6309/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; avanços: 6 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional 15% - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores - artigo 37, inciso XV da Constituição Federal/88; item 49, Sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS. CPF do(a) ex-servidor(a): 084.703.080-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 212 821 58, através da Portaria 380, de 29/03/2016 (processo(s) 001.056392.09.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOELMA TERESINHA DA SILVA, 2901623, Técnico (a) de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Vila Brasília, substituindo KELEN GOTARDO, 2901543, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 28/03/2016 a 16/04/2016, através da Portaria 096 de 07/04/2016 (Processo 013.000517.15.1).

**DESIGNA** INAJARA VILIANA SILVA DA CRUZ, 2901361, Técnico (a) de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Planalto, substituindo LUCIANA KIST, 2900383, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 28/03/2016 a 11/04/2016, através da Portaria 097 de 07/04/2016 (Processo 013.000517.15.1).

# Despachos

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000008411-9** - DEFERE, em 23/03/2016 redução de carga horária para o 1º semestre de 2016, requerido pela servidora AMARILIS BARCELOS, 557605/2, Assistente Administrativo, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei complementar 133 de 31/12/1985.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000010403-9** - DEFERE, em 20/03/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o 1º semestre letivo de 2016, de SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN, Assistente Administrativo, matrícula 1083139.01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000469.16.5** - DEFERE, em 06/04/2016, em relação a ALVINO DA SILVA CAVALHEIRO, 1111612, Instalador Hidrossanitário, da Coordenação de Água Norte, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 3869 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Centralfarma Distribuidora Farmacêutica Ltda:06/03/1986 a 15/10/1986

JM Estamparia Têxtil Ltda: 01/01/1987 a 12/01/1987

Coprofar Comércio de Produtos Higiênicos Ltda-ME: 04/01/1988 a 18/05/1988

Memphis SA Industrial: 20/05/1988 a 11/07/1988

Melson Tumelero SA:15/08/1988 a 25/04/1989

Objetiva Serviços Temporários e Efetivos Ltda: 27/07/1989 a 27/09/1989

Flap Serigrafia e Arte Ltda-ME: 02/10/1989 a 05/02/1990

Objetiva Gráfica e Editora Ltda-ME: 02/05/1991 a 10/11/1991

Blacor Fitolitos-Assessoria Gráfica Ltda -ME: 01/04/1992 a 22/09/1992

Fotodigital Maredi Ltda-ME : 23/11/1992 a 06/04/1994

Reprosul Artes Gráficas e Editora Ltda;11/04/1994 a 24/11/1994

Cia jornalística J C Jarros: 12/05/1995 11/04/1996

Refrigeração Luzitana Ltda-ME : 28/01/2003 a 05/04/2004

Controlsat Informática e Serviços Ltda:01/09/2007 a 05/12/2007

Schahin Administração e Informática Ltda: 01/03/2005 a 31/08/2007

Giro Sul Comercio e Serviços de Instalações Ltda-EPP: 23/01/2008 a 08/04/2008

Vinicius Viana-ME: 01/04/2010 a 26/05/2010

**Processo 009.000444.16.4** - DEFERE, em 06/04/2016, em relação a RONALDO LUIS PEIXOTO, 641770, Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Patrimonial, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1379 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Cores Transportes e Mineração Ltda.:18/08/1980 a 08/03/1982; 23/01/1983 a 10/02/1985

Barão Automóveis Ltda: 03/05/1982 a 03/07/1982



## **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000422.16.9** – DEFERE, em 04/04/2016, em relação ao servidor LUIZ ANTONIO LEAO VIZEU, 675705/02, operário especializado, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de vantagens, conforme previsto no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; artigo 70, da Lei 6310, de 28/12/1988; alterado pela Lei 6411, de 09/06/1989, no total de 495 dias: Etertec Eletro Termo Técnica Ltda – Me – 08/01/1975 a 08/04/1976; Sistema Solar Incorporação e Construção Ltda – Me – 15/02/1977 a 04/03/1977; Empregador não Informado pelo INSS – 04/12/1978 a 11/12/1978; Wp Empreendimentos e Construções Ltda – 29/01/1982 a 11/02/1982.

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000854.16.6** – DEFERE, em 05/04/2016 a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por JOELCI LUIZ DOS SANTOS, 06729.8/3, servidor aposentado, no período de 01/04/2016 a 05/11/2020.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000596.16.7** – DEFERE, em 31/03/2016, em relação a JOÃO PEDRO RODRIGUES, 95543, instalador do Departamento de Esgotos Pluviais, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1267 dias. Regime Geral de Previdência Social:  
Distribuidora de Bebidas Samantar LTDA: 12/12/1978 a 20/08/1980 e 01/01/1981 a 15/06/1981;  
Bonetto Oliveira e CIA LTDA: 12/09/1980 a 19/09/1980;  
Industria de Madeiras Zaccaron LTDA: 11/08/1981 a 09/09/1981;  
Iransy V. Maffazioli – ME: 25/01/1982 a 22/10/1982;  
Vidrobox Vidros Gerais LTDA: 01/11/1982 a 20/04/1983;  
Tecnosolo S/A: 21/06/1983 a 23/06/1983. **(REPUBLICAÇÃO)**

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**

#### **AVISO 02/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a eleição de

ELISABETE DA SILVA BITENCOURT para o cargo de Delegado e de CLARIMUNDO FLORES, para Subdelegado da GUERINO - LINDÓIA, do modal lotação, e de VALDEMAR GOMEZ GARCEZ, JOSÉ DA SILVA BUENO e ODAIR TELMO FRAGA como membros do Conselho Fiscal. Porto Alegre, 06 de abril de 2016.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

### **AVISO 03/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a eleição de ALFREDO HORN para o cargo de Delegado e de MARIA DENISE PEREIRA, para Subdelegado da Linha PARQUE DOS MAIAS/ASSIS BRASIL, do modal lotação, e de MARCOS HORN JÚNIOR, CENO INÁCIO PIPER e CLOVIS ESPÍNDOLA DA SILVEIRA como membros do Conselho Fiscal. Porto Alegre, 06 de abril de 2016.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

### **AVISO 04/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a eleição de LIRIO SPIER para o cargo de Delegado e de SERGIO SILVEIRA, para Subdelegado da Linha HIGIENÓPOLIS, do modal lotação, e de JULIO BENDER, RODRIGO CRISTINA e OSCAR ERNESTO GUNTHER FILHO como membros do Conselho Fiscal. Porto Alegre, 06 de abril de 2016.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

### **LICENÇAS AMBIENTAIS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna públicas as Licenças Ambientais, Declarações de Isenção e Termos de Recebimento Ambiental emitidos no mês de março/2016 com base na Lei 8.267/98, alterada pela Lei nº 10.360/08, art. 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre.

**LÉO BULLING**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Licenças Ambientais - Março/2016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1699\\_ce\\_156030\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1699_ce_156030_1.pdf)

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por sua Diretora Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO em nome de ARLETE MANSIJA, referente ao apartamento nº 102, quadra G, Rua Dr. Mickelberg, nº 219, Loteamento Monte Cristo, nesta Capital, nos termos do Processo Administrativo nº 004.004778.08.1.

Porto Alegre, 05 de abril de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora Geral.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EDITAL 04/2016 CONCURSO PÚBLICO 01/2012 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público 1/2012 – Engenheiro de Segurança do Trabalho, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4 do Edital de Abertura de Concurso Público de 13 de janeiro de 2012, na rua João Neves da Fontoura, 7, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
5º - JOSE JOLAIR HOFFMANN SANTOS

Porto Alegre, 07 de abril de 2016.

**LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMÃO**, Gerente de Recursos Humanos.

## EDITAIS

## Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da Comissão Especial de Licitação torna público o resultado de julgamento final da licitação de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2015 PROCESSO 001.014806.15.0**, para delegação de permissão do sistema de bicicletas compartilhadas no Município de Porto Alegre, incluindo instalação, manutenção e operação de estações de bicicletas.

**VENCEDOR:** EMPRESA SAMBA TRANSPORTE SUSTENTÁVEIS LTDA

Porto Alegre, 06 de abril de 2016.

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Presidente da Comissão Especial de Licitações.

### INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a **INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA 01/2011, PROCESSO 001.032266.11.1**, por razões de interesse público, conforme item 10.1.1 do Edital.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da mesma.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081008.16.3

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção do Centro Cultural Terreira da Tribo. Local: Rua João Alfredo, nº 709 - Bairro Cidade Baixa - Porto Alegre.

A Secretaria Municipal de Obras e Viação informa que houve um erro material no item 5.1.m do Edital, logo, leia-se: m) A Empresa licitante deverá apresentar Atestado de Visita Técnica ao Local da obra, conforme Modelo Anexo V, que será fornecido pela SMOV/DPP. A visita deverá ser agendada através do e-mail [flaviafh@smov.prefpoa.com.br](mailto:flaviafh@smov.prefpoa.com.br) ou pelos telefones 32898661/32898846 e deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis anteriores a data da licitação. Após a solicitação pela Licitante, será marcada pela Divisão de Projetos Prediais a data da visita, que será realizada das 14hs às 17hs de segunda-feira à sexta-feira. A mesma deverá ser realizada por um Engenheiro Civil ou Arquiteto, mediante comprovação de que este tem habilitação legal para realizá-la, declarando-se ciente dos problemas a serem enfrentados durante a sua execução.

Informamos, ainda, que o Edital retificado encontra-se disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre ([www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov)). Os demais itens permanecem inalterados.

Porto Alegre, 05 de abril de 2016.

**RAFAEL FLECK**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO 001.007636.15.3 CONTRATO EMERGENCIAL

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços especializados na execução de serviços de cozinheiro, auxiliar de cozinha e auxiliar de serviços gerais nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação julgou parcialmente procedentes os Recursos Hierárquicos interpostos pela contratada, para reformar as decisões que lhe imputaram as penalidades de multas e aplicar à empresa Multiclean Service locação de Mão-de-Obra, pena de Advertência. O processo administrativo 001.007636.15.3, encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Educação.

Porto Alegre, 23 de março de 2016.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### RETIFICAÇÃO CONCURSO 10/2016 PROCESSO 001.001789.16.3 POEMAS NO ÔNIBUS E NO TREM EDIÇÃO 2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados que RETIFICA O EDITAL DO CONCURSO 010/2016 - CONCURSO POEMAS NO ÔNIBUS E NO TREM 2016: em relação ao seu CRONOGRAMA, no item INSCRIÇÕES, prazo de abertura das mesmas, o qual passará de 18 de abril para 24 de abril, permanecendo igual o prazo de encerramento das inscrições; em relação ao item LANÇAMENTO DO LIVRO, onde no lugar de 60ª, passa a constar 62ª Feira do Livro de Porto Alegre. O inteiro teor do Edital, já retificado, está disponível no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc), no facebook <https://www.facebook.com/cllpoa/> e no blog <http://coordenacaodolivro.blogspot.com.br/>.

Porto Alegre, 05 de abril de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM, através da Supervisão do Meio Ambiente – SUMAM, mediante processo 001.022747.11.7, notifica a JAIRO CELSO MARTINS que lhe foi imposta uma multa no valor de 20.000,00 (vinte mil reais), por infração ao art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 c/c o art. 62, inc. V, do Decreto Federal nº 6.514/08, referente ao Auto de Infração nº 127382, que deverá ser recolhida no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta, considerando a não apresentação de defesa no prazo legal estabelecido.

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 302, sede desta SMAM, de 2ª a 6ª feira, das 13h30min às 17h30min. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (Lei Complementar 12/75, artigo 12).

Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 (quinze) dias.

Porto Alegre, 04 de abril de 2016.

**ALEXANDRE BURMANN**, Supervisor do Meio Ambiente.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM, através da Supervisão do Meio Ambiente – SUMAM, mediante processo administrativo n.º 01.023570.11.3, notifica a JAIRO CELSO MARTINS que lhe foi imposta uma multa no valor de 25.000,00 (vinte cinco mil reais), por infração ao art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 c/c o art. 62, inc. V, do Decreto Federal nº 6.514/08, referente ao Auto de Infração nº 119616, que deverá ser recolhida no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta, considerando a não apresentação de defesa no prazo legal estabelecido.

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 302, sede desta SMAM, de 2ª a 6ª feira, das 13h30min às 17h30min. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (Lei Complementar 12/75, artigo 12).

Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 (quinze) dias.

Porto Alegre, 04 de abril de 2016.

**ALEXANDRE BURMANN**, Supervisor do Meio Ambiente.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM, através da Supervisão do Meio Ambiente – SUMAM, mediante processo administrativo n.º 01.022746.11.0, notifica a JAIRO CELSO MARTINS que lhe foi imposta uma multa no valor de 20.000,00 (vinte mil reais), por infração ao art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 c/c o art. 62, inc. V, do Decreto Federal nº 6.514/08, referente ao Auto de Infração nº 127646, que deverá ser recolhida no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta, considerando a não apresentação de defesa no prazo legal estabelecido.

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 302, sede desta SMAM, de 2ª a 6ª feira, das 13h30min às 17h30min. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (Lei Complementar 12/75, artigo 12).

Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 (quinze) dias.

Porto Alegre, 04 de abril de 2016.

**ALEXANDRE BURMANN**, Supervisor do Meio Ambiente.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

## **PREGÃO ELETRÔNICO 116/2016**

### **PROCESSO 003.080024.16.5**

**OBJETO:** Aquisição de Compostos Químicos Diversos

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 08h30min do dia 25/04/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 25/04/2016

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h 30min do dia 25/04/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 07 de abril de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de apostilamento de contrato como indicados abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

**CONTRATADA:** José Telmo Dalenogare Crestani, CPF 206.824.330-04

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010362.12.6

**CONTRATO:** 07/2013

**APOSTILAMENTO:** 02

**PROCESSO:** 007.000712.15.9

**OBJETO:** Atualização do valor mensal da locação pelo IGP-M de 10,9612%, apurado no período de 05/02/2015 a 04/02/2016. Dessa forma o valor passa para R\$ 2.194,27 mensais.

**VIGÊNCIA:** 05/02/2016 a 04/02/2017

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.245/91, Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 04 de abril de 2016

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

#### **AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 193/2016, enviada em 22/03/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão 039/2015, Contrato 150/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** SAVAR VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 92.889.070/0001-60, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 0756/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 1.137,98.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 113,79.

Porto Alegre, 05 de abril de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 199/2016, enviada em 22/03/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão 017/2015, Contrato 128/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** TRANSLIMA COMÉRCIO DE PEÇAS, REPARAÇÃO E MANUTEN. - CNPJ: 09.114.741/0001-78, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 0799/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 7.993,59.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 799,35.

Porto Alegre, 05 de abril de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 200/2016, enviada em 22/03/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão 017/2015, Contrato 128/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** TRANSLIMA COMÉRCIO DE PEÇAS, REPARAÇÃO E MANUTEN. - CNPJ: 09.114.741/0001-78, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 0782/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 1.057,48.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 105,74.

Porto Alegre, 05 de abril de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 201/2016, enviada em 22/03/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão 017/2015, Contrato 128/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** TRANSLIMA COMÉRCIO DE PEÇAS, REPARAÇÃO E MANUTEN. - CNPJ: 09.114.741/0001-78, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 0790/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 2.085,62.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 208,56.

Porto Alegre, 05 de abril de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 202/2016, enviada em 22/03/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão 017/2015, Contrato 128/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** TRANSLIMA COMÉRCIO DE PEÇAS, REPARAÇÃO E MANUTEN. - CNPJ: 09.114.741/0001-78, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 0738/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 350,16.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 35,01.

Porto Alegre, 05 de abril de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 203/2016, enviada em 22/03/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão 017/2015, Contrato 128/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** TRANSCLIMA COMÉRCIO DE PEÇAS, REPARAÇÃO E MANUTEN. - CNPJ: 09.114.741/0001-78, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 0745/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 989,89.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 98,98.

Porto Alegre, 05 de abril de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 204/2016, enviada em 22/03/2016, devido o inadimplemento contratual referente a Inexigibilidade 012/2012, Contrato 157/2012. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. - CNPJ: 04.790.918/0001-32, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 0742/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 817,92.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 81,79.

Porto Alegre, 05 de abril de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 207/2016, enviada em 22/03/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 095/2015, Contrato 187/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** DIPAR FERRAGENS – EIRELLI-ME. - CNPJ: 16.868.674/0001-42, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 0768/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 422,00.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 42,20.

Porto Alegre, 05 de abril de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 259/2016, devido ao não cumprimento de cláusulas contratuais, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Presencial 038/2014, Contrato 152/2014, conforme abaixo:

**EMPRESA:** RIGUER DIEGO DA SILVEIRA-ME. - CNPJ: 05.775.290/0001-69

Porto Alegre, 06 de abril de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 019/2016**



**OBJETO:** Aquisição parcelada de jaquetas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20/04/2016, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 10h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 06 de abril de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2016

**PROCESSO:** 008.000254.16.9

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Cimafer Comércio de Material Construção Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de Material de Construção e Reforma

**VALOR:** R\$3.785,00

**CONTRATADO:** CRG Com e Representações Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de Material de Construção e Reforma

**VALOR:** R\$ 1.950,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2016

**PROCESSO:** 008.000254.16.9

**ORDEM DE COMPRA:** 105123

**ORDEM DE COMPRA:** 105124

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA.

<b>FORNECEDOR: CIMAFER COMERCIO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA.</b>					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
58846	IMPERBEABILIZANTE BRANCO 18KG	BD	10	R\$ 279,00	R\$ 2.790,00
58847	IMPERBEABILIZANTE PRETO 18KG	BD	5	R\$ 199,00	R\$ 995,00
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>					<b>R\$ 3.785,00</b>
<b>FORNECEDOR: CRG COM E REPRES LTDA.</b>					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
58848	MANTA ASFÁLTICA AUTO COLANTE ALUMINIZADA RL 0,90x10M	RL	5	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
58849	MANTA ASFÁLTICA AUTO COLANTE ALUMINIZADA RL 0,45x10M	RL	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>					<b>R\$ 1.950,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## **PREGÃO ELETRÔNICO 08/2016**

### **JULGAMENTO FINAL**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Pregoeira designada para julgar esta licitação, que tem por objeto a contratação de serviços de transporte de passageiros em táxi, indica como vencedora a empresa Tele Táxi Cidade Ltda.

Porto Alegre, 05 de abril de 2016.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

#### **EXPEDIENTE**

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Paulo Roberto Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248